



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data  
28/08/2020

Proposição  
MPV 996/2020

Autor  
Dep. Glaustin da Fokus

Nº do prontuário

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

Altera-se, no Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória nº 996, de 2020, o inciso I no Parágrafo 1º do Art. 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.6.....

§1  
º.....

I - integralizar cotas no FAR, transferir recursos ao FDS, complementar os descontos concedidos pelo FGTS,subvencionar a regularização fundiária, a produção, a aquisição, a requalificação e a melhoria de moradias ou conceder subvenção económica ao beneficiário pessoa física, alocar recursos em fundo (s) destinado (s) a reduzir risco de crédito dos agentes financeiros e das pessoas físicas em operações no âmbito do programa

**JUSTIFICAÇÃO**

A possibilidade de contar com um fundo para garantir operações estruturadas e/ou mitigar o risco de crédito das pessoas físicas e dos agentes financeiros é extremamente importante, sobretudo neste momento de grave restrição financeira em que as famílias estão mais vulneráveis e terão mais dificuldades de acessar os financiamentos para aquisição de moradia. A inclusão desse acréscimo no artigo 6º não obriga, mas abre a possibilidade de que se possa contar com esse importante instrumento para facilitar o acesso ao crédito.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2020.

**GLAUSTIN DA FOKUS  
DEPUTADO FEDERAL  
PSC/GO**

CD/20471.93001-00